



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino
Comitê de Monitoria

EDITAL INTERNO Nº 02/2020
Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária – Calendário
Acadêmico Suplementar (Período letivo 2020.3)

O Comitê de Monitoria do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o disposto na Resolução CONAC Nº04/2018, que dispõe sobre o Regulamento de Ensino de Graduação da UFRB; na Resolução CONAC Nº19/2020, que trata da regulamentação de Calendário Acadêmico Suplementar para oferta excepcional e experimental de componentes curriculares e de atividades de ensino e de aprendizagem não presenciais, para a graduação, no período de 14 de setembro a 19 de dezembro de 2020 na UFRB; nas Resoluções CONAC Nº036/2010, Nº007/2011 e Nº051/2013, que tratam sobre o Programa de Monitoria de Graduação da UFRB; torna público que estarão abertas no período de **04 a 08 de setembro de 2020**, as **inscrições de estudantes no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária para o período letivo 2020.3**.

1. Da inscrição dos(as) candidatos(as) e procedimentos

1.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

1.2. Poderão candidatar-se à monitoria do componente curricular/módulo os(as) discentes que: a) estiverem regularmente matriculados(as) no semestre letivo 2020.1; b) comprovarem aprovação igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular/módulo (ou seu equivalente) ao qual queiram se candidatar; c) em casos que o componente curricular não tenha sido ofertado anteriormente, será permitida a candidatura do(a) discente, desde que este(a) tenha cursado algum componente de natureza similar.

1.3. O(a) discente selecionado no programa de monitoria remunerada e voluntária (semestre letivo 2020.1) só será convocado(a) se o componente curricular para o qual o(a) discente foi selecionado(a) no semestre letivo 2020.1, for ofertado no período letivo suplementar 2020.3 e o(a) docente mantiver proposta de solicitação de monitor(a).

1.4 O(a) discente(a) precisa manifestar interesse e dispor em seu domicílio de aparelhos eletrônicos compatíveis (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à Internet com velocidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições.

1.5. O(a) candidato(a) deverá possuir disponibilidade para o cumprimento da carga horária de monitoria remunerada 12 (doze) horas e monitoria voluntária de 08 (oito) horas, de modo a não comprometer suas atividades acadêmicas.



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino
Comitê de Monitoria

1.6. O(a) candidato(a) não poderá ter sido monitor(a) do mesmo componente curricular nos dois últimos semestres letivos consecutivos.

1.7. O(a) candidato(a) poderá se inscrever em mais de um componente curricular, mas só poderá assumir uma vaga de monitoria, caso seja selecionado(a).

1.8. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a), através do link <https://forms.gle/MaBHqxZ4e2q5c8Uj6> disponível no sítio eletrônico www.ufrb.edu.br/ccs, no período de **04 a 08 de setembro de 2020**, conforme Cronograma de Atividades (ANEXO I).

1.9. Documentos necessários para efetivação da inscrição:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, através do link <https://forms.gle/MaBHqxZ4e2q5c8Uj6> disponível no sítio eletrônico www.ufrb.edu.br/ccs.

b) Cópia do documento de identidade e do CPF (anexados ao formulário de inscrição);

c) Declarar ciência das normas do Programa de Monitoria, conforme consta no formulário de inscrição.

1.10. Os componentes curriculares que dispõem de vagas para monitoria estão listados no ANEXO II desse Edital e divulgados, posteriormente, no sítio eletrônico do CCS www.ufrb.edu.br/ccs.

1.11. A homologação das inscrições será divulgada no dia **10 de setembro de 2020**, no sítio eletrônico do CCS www.ufrb.edu.br/ccs.

2. Das modalidades de monitoria e carga horária

2.1. A monitoria voluntária terá carga horária de 08 (oito) horas semanais e a remunerada 12 (doze) horas semanais.

2.2. Serão oferecidas 07 (sete) vagas de monitoria remunerada, cada bolsa no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que deverão ser pagas em 3 (três) parcelas ao decorrer do período letivo.

2.3. Às modalidades de monitoria elencadas neste edital obriga-se a observância das disposições presentes nas Resoluções CONAC supracitadas.

2.4. Em atenção à Resolução N°07/2011 do CONAC não será permitido acumular a bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e/ou externas.

2.5. Durante o processo seletivo, se for detectado que candidatos(as) selecionados para a monitoria remunerada recebem bolsas internas e/ou externas, eles serão, automaticamente, remanejados para a monitoria voluntária quando houver vaga para essa modalidade.



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino
Comitê de Monitoria

3. Das atribuições do(a) monitor(a)

3.1. Conforme o disposto na Resolução CONAC Nº 36/2010, o(a) monitor(a) estará vinculado(a) ao componente/módulo, será acompanhado(a) por um(a) ou mais professor(a)-orientador(a), tendo as seguintes atribuições:

- a) participar das atividades desenvolvidas pelo(a) docente responsável, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- b) participar do planejamento de aulas, processo de avaliação e na orientação aos alunos(as);
- c) realizar leituras suplementares visando seu aperfeiçoamento técnico-científico;
- d) elaborar relatório semestral conforme orientação do Comitê de Monitoria, Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD/UFRB) e resoluções;
- e) fica vedado ao(a) estudante monitor(a): ministrar aulas teóricas e práticas na ausência do(a) professor(a); executar funções administrativas; elaborar ou corrigir provas e outros instrumentos avaliativos; atribuir notas e frequências.

4. Da seleção

4.1. A seleção, objeto deste Edital, realizar-se-á em duas etapas: 1ª Etapa - Prova de conhecimentos básicos referentes ao componente curricular pleiteado; 2ª Etapa - Entrevista.

4.2. As provas serão realizadas no dia **15 de setembro de 2020**, obedecendo o seguinte fluxo:

- a) O Comitê de Monitoria enviará as provas escritas para o endereço eletrônico informado pelo(a) discente no preenchimento do formulário de inscrição, no dia **15 de setembro de 2020** no período matutino.
- b) O Comitê de Monitoria não se responsabiliza por preenchimentos dos dados de forma errônea.
- c) O(A) discente deverá encaminhar sua prova (no formato PDF) **até às 23h59min do dia 15 de setembro de 2020**, para o endereço eletrônico monitoriaccs@ccs.ufrb.edu.br.

4.3. As entrevistas ocorrerão no período de **15 a 21 de setembro de 2020**, via sala de videoconferência do *Google Meet*, em dia e horário agendados pelos(as) docentes dos respectivos componentes.

- a) O link da entrevista será encaminhado para o(a) discente pelo Comitê de Monitoria via endereço eletrônico, informado pelo(a) candidato(a) no preenchimento do formulário de inscrição, no dia **15 de setembro de 2020**.



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino
Comitê de Monitoria

4.4. As bolsas de monitoria serão concedidas prioritariamente aos discentes que foram selecionados(as) (com bolsa remunerada) pelo Edital Interno Nº 01/2020, desde que o componente curricular para qual foi selecionado (semestre 2020.1) seja o mesmo ofertado no calendário suplementar (período letivo 2020.3).

4.5. As demais bolsas de monitoria (caso haja) serão concedidas prioritariamente aos componentes de maior índice de reprovação e/ou de maior demanda de estudantes para o período letivo vigente.

4.6. Monitores(as) bolsistas em 2019.1 e 2019.2 não poderão ser contemplados com bolsas em 2020.3, conforme Resolução CONAC Nº036/2010.

4.7. Será concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para cada componente curricular selecionado. Caso o componente curricular em questão tenha mais de um(a) monitor(a) selecionado, a concessão da bolsa fica a critério do Comitê de Monitoria, observando disposto na Resolução CONAC Nº036/2010.

5. Da homologação do resultado

5.1. O Comitê de Monitoria atribuirá à cada candidato(a) uma Nota Final classificatória (NF), de acordo com a média aritmética da nota obtida na prova de conhecimentos e na entrevista, ambos com o mesmo peso (zero a dez pontos).

5.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados na ordem decrescente da Nota Final (NF).

5.3. Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que obtiverem Nota Final (NF) abaixo de 6,0 (seis).

5.4. No cálculo da NF, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-o para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).

5.5. O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do CCS no dia **23 de setembro de 2020**.

5.6. Em caso de empate em um mesmo componente curricular, será utilizado como critério de desempate o período letivo do(a) candidato(a), ou seja, aquele(a) que estiver em período mais avançado terá preferência; em seguida, a maior nota obtida na prova de conhecimentos básicos; em seguida, o(a) estudante que obteve a maior nota na média final no componente curricular ou componente equivalente/similar para o qual se candidatou.

5.7. Os(as) discentes classificados na monitoria deverão enviar o Termo de Compromisso **até as 23h e 59min do dia 28 de setembro de 2020** disponível no formulário de inscrição ou acessando o link Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria https://drive.google.com/file/d/1AHNAgMjgOuNLHtaQrpPHj1EAPfE3TC_S/view?usp=sharing.

Os(as) discentes classificados para a **monitoria remunerada** deverão enviar, também, no mesmo



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino
Comitê de Monitoria

formulário comprovante em que conste seus dados bancários (Nome completo, CPF, Nome e Número do Banco, Agência e Conta Corrente, onde o/a bolsista deve ser o/a titular da conta) . Os(as) candidatos(as) que não cumprirem esse item estarão automaticamente desclassificados(as).

6. Dos Recursos

6.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado da seleção de monitoria, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Comitê de Monitoria do CCS, a ser enviado para monitoriaccs@ccs.ufrb.edu.br, até às **23h59min do dia 24 de setembro de 2020**, conforme previsto no Cronograma de Atividades (ANEXO I).

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao(a) candidato(a) o direito a participação no Programa de Monitoria, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e da rigorosa ordem de classificação.

7.2. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital Interno, assim como das Resoluções CONAC 036/2010, 007/2011 e 051/2013 dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Comitê de Monitoria do CCS.

Santo Antônio de Jesus - BA, 03 de setembro de 2020.

Adriana Lourenço Lopes

SIAPE 1633414

Presidente do Comitê de Monitoria do CCS

Gestora de Ensino do CCS/UFRB



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino
Comitê de Monitoria

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária – Calendário Acadêmico Suplementar
(Período letivo 2020.3)

Ação / Atividade	Prazo
Divulgação do Cronograma do Programa de Monitoria (Remunerada e Voluntária) de Graduação do CCS/UFRB	24/08
Submissão de projetos de monitoria elaborado por docentes para o período letivo 2020.3	25/08 a 01/09
Publicação de edital de processo seletivo de estudantes para o Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária - período letivo 2020.3	03/09
Inscrição de estudantes para seleção de Monitoria - período letivo 2020.3	04 a 08/09
Resultado da inscrição de estudantes para monitoria	10/09
Interposição de recurso contra o resultado da inscrição de estudantes para monitoria	Até 12/09
Divulgação do resultado da interposição de recurso	Até 14/09
Período de avaliações: Dia 15/09: provas de conhecimentos básicos De 15 a 21/09: entrevistas	15 a 21/09
Envio do resultado das avaliações para o Comitê de Monitoria	Até 22/09 às 12h
Divulgação do resultado da seleção de monitoria	23/09
Interposição de recurso contra o resultado da seleção de monitoria	24/09
Divulgação do resultado após interposição de recurso	25/09
Recebimento dos documentos de estudantes - Termo de Compromisso do(a) Monitor(a) assinado	Até 28/09
Data limite para a encaminhamento do resultado do processo seletivo do Programa de Monitoria Remunerada 2020.3 à PROGRAD	Até 02/10



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências da Saúde
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino
Comitê de Monitoria

ANEXO II

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES
Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária – Calendário Acadêmico Suplementar
(Período letivo 2020.3)

Código	Nome do Componente	Docentes	Curso(s)	Assuntos da Prova	Vagas solicitadas
675	Tópicos Especiais em Saúde IV: Imunologia Aplicada	Fabiana Lopes de Paula e Jorge Sadao Nihei	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	Conhecimentos prévios de Biointeração I e II	1
901	Cuidados Paliativos	Ramona Garcia Souza Dominguez	Enfermagem	1. Princípios dos Cuidados Paliativos 2. Assistência de enfermagem no controle de sintomas	1
579	Oficina de Medicina Baseada em Evidências I	Alessandra Carvalho Caldas	Medicina	1. Introdução à Medicina Baseada em Evidências, 2. Princípios da Medicina Baseada em Evidências Raciocínio, 3. Diagnóstico Acurácia e Precisão Valores Preditivos, 4. O Conceito de Overdiagnosis I, 5. Análise Crítica de Estudos sobre Acurácia, 6. Pensamento Estatístico, 7. Noções de Economia Clínica, 8. Raciocínio Prognóstico I, 9. Raciocínio Prognóstico II, 10. Análise Crítica de Marcadores, 11. Prognósticos, 12. Estimativa Prognóstica Baseada em Evidências, 13. Princípios da Medicina Baseada em Evidências, 14. Raciocínio, 15. Pensamento Estatístico, 16. Erro tipo I Intervalo de Confiança Pensamento Estatístico - Múltiplas Comparações Pensamento Estatístico, 17. Erro tipo II Efeito de Confusão, 18. O Valor de Ensaios Clínicos Randomizados, 19. Véses em Ensaios Clínicos I, 20. Véses em Ensaios Clínicos II, 21. Medidas de Impacto Terapêutico, 22. RR e RA Medidas de Impacto Terapêutico, 23. NNT, 24. Decisão Terapêutica Baseada em Evidências	2
844	Saúde da Mulher III	Marla Niag dos Santos Rocha	Medicina	1. Diagnóstico e datação da gravidez; 2. Pré Natal e exame físico da gestante; 3. Mecanismos do Parto/ Estática fetal; 4. Assistência ao Parto; 5. Partograma; 6. Avaliação da Vitalidade Fetal (Doppler, Cardiotocografia, Perfil Biofísico fetal, Mobilograma, ausculta fetal); 7. Trabalho de Parto Prematuro; 8. Ruptura prematura de membranas ovulares; 9. Hemorragia pós parto; 10. Doenças Hipertensivas da gestação; 11. Diabetes na gestação; 12. Alterações do crescimento	2
674	Tópicos Especiais em Saúde III: práticas em biologia molecular, genética e medicina aplicada	Sibele de Oliveira Tozetto Klein; Marcilio Delan Baliza Fernandes; Jeiza Botelho Leal Reis; Marcelo Biondaro Gois; Gustavo Modesto Amorim	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	1. Estrutura e função dos ácidos nucleicos (DNA e RNA); 2. Técnica de estudo dos ácidos nucleicos (PCR)	2
815	Tópicos especiais em Psicologia social I – Psicologia na Assistência Social	Inayara Oliveira de Santana; Luane Neves Santos	BIS/Psicologia; Psicologia	1. Contextualização histórica e social sobre a política pública de Assistência Social no Brasil; 2. A atuação dos(as) psicólogos(as) na política pública de assistência social no Brasil	1
223	Métodos de Diagnóstico Laboratoriais I	Ana Lúcia Moreno Amor, Fernando Vicentini, Isabella de Matos Mendes da Silva, Jorge Sadao Nihei	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Enfermagem, Medicina, Nutrição	Métodos de diagnósticos laboratoriais: Parasitologia Clínica, Microbiologia Clínica, Imunologia Clínica e Virologia Clínica	2
874	Ciências Morfofuncionais IV	Sibele de Oliveira Tozetto Klein; Leandro Lourenção Duarte; Jeiza Botelho Leal Reis; Sônia Maria Oliveira Cavalcanti Marinho; Marcelo Biondaro Góes	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	Aspectos Anatômicos, Embriológicos, Histológicos e Fisiológicos dos Sistemas: a) Cardiovascular, b) Linfático, c) Respiratório, d) Renal	4
926	Colóquios em Saúde	Ana Lúcia Moreno Amor; Givanildo Bezerra de Oliveira; Marcilio Delan Baliza Fernandes	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Enfermagem, Medicina, Nutrição e Psicologia	Popularização da ciência e o SARS-CoV-2	1
800	Tópicos Especiais em Psicologia e Arte II: O Corpo, a Linguagem e a Arte: perspectivas interdisciplinares em saúde	Silvana Batista Gaimo	Psicologia	1. Psicologia; 2. Linguagem; 3. Arte	2
906	Tópicos especiais em enfermagem nas emergências - primeiros socorros	Ana Paula Santos de Jesus, Eder Pereira Rodrigues, Patrícia Veiga Nascimento	Enfermagem	1. Parada Cardiorespiratória (PCR); 2. Suporte Básico de Vida; 3. Primeiros socorros - convulsão e desmaio; 4. Primeiros socorros - asfixia e obstrução por corpo estranho; 5. Primeiros socorros - queimadura	2
797	Tópicos especiais em Psicologia I: Temas emergentes e contemporâneos da Psicologia e da Saúde	Ana Verônica Rodrigues da Silva, Willian Tito Maia Santos	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Enfermagem, Medicina, Nutrição e Psicologia	1. Estado e Sociedade Civil no enfrentamento aos desafios da pandemia da COVID-19; 2. Políticas públicas sociais e de saúde em movimento no contexto de pandemia; 3. Desigualdades regionais, sociais, étnicas e Direitos Humanos; 4. Desafios da Psicologia no contexto da pandemia da COVID-19: estratégias e reconfigurações das práticas de cuidado.	2